



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Extraordinária	REUNIÃO Nº: 0058/18	DATA: 27/03/2018	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 15h31min	TÉRMINO: 15h48min	PÁGINAS: 9

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Instauração dos seguintes processos:

- 1 - Processo nº 21, de 2018, referente à Representação nº 23, de 2018, do Partido da República - PR, em desfavor da Deputada Erika Kokay, do PT do Distrito Federal.
- 2 - Processo nº 22, de 2018, referente à Representação nº 24, de 2018, do Partido da República - PR, em desfavor do Deputado Ivan Valente, do PSOL de São Paulo.
- 3 - Processo nº 23, de 2018, referente à Representação nº 25, de 2018, do Partido da República - PR, em desfavor do Deputado Jean Wyllys, do PSOL do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Neste instante, declaro aberta a reunião extraordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada a instaurar os seguintes processos:

1 - Processo nº 21, de 2018, referente à Representação nº 23, de 2018, do Partido da República — PR, em desfavor da Deputada Erika Kokay, do PT do Distrito Federal;

2 - Processo nº 22 de 2018, referente à Representação nº 24, de 2018, do Partido da República — PR, em desfavor do Deputado Ivan Valente, do PSOL de São Paulo; e

3 - Processo nº 23, de 2018, referente à Representação nº 25, de 2018, do Partido da República — PR, em desfavor do Deputado Jean Wyllys, do PSOL do Rio de Janeiro.

Esclareço que o inteiro teor das representações pode ser acessado por meio da pauta eletrônica.

Ordem do Dia.

I - Instauração de processos.

O procedimento para instauração processos será da forma que se segue. Primeiro este Presidente fará a leitura do termo de instauração. Logo após, conforme previsto no Código de Ética, em seu art. 13, realizar-se-á sorteio de uma lista tríplice composta pelos membros deste Conselho, para designação de Relator, ressalvados os seguintes impedimentos:

- não poderá pertencer ao mesmo Estado do representado;
- não poderá ser do mesmo partido ou bloco parlamentar do representado; e
- não poderá pertencer à mesma agremiação autora da representação.

Esclareço que, com relação aos impedimentos para participação no sorteio destinado à escolha de Relator, descritos no art. 13, inciso I, “a”, do Código de Ética, será considerada a composição dos blocos parlamentares que vigorava em 11 de abril de 2017, data da instalação do Conselho de Ética para o biênio 2017/2019, conforme decisão unânime em 26 de abril de 2017, comunicada em reunião no dia 17 de maio de 2017.



Instauro, nesta data, o Processo nº 21, de 2018, referente à Representação nº 23, de 2018, do Partido da República — PR, em desfavor da Deputada Erika Kokay, do PT do Distrito Federal.

Procedo à leitura do termo de instauração:

TERMO DE INSTAURAÇÃO

Recebo a presente Representação de número 23 de 2018, de autoria do Partido da República — PR, em desfavor da Deputada Érika Kokay, PT/DF.

Instaure-se o Processo Disciplinar nº 21 de 2018 nos termos da Resolução nº 25/2001, modificada pela Resolução nº 02/2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, e o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Intime-se a Deputada representada, entregando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.

Registre-se e autue-se a representação.

Cumpra-se.

Brasília, 27 de março de 2018.

Hora: 15:38

Deputado Elmar Nascimento

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Passo à leitura dos nomes dos membros deste Conselho que atendem os requisitos para participar do sorteio para a escolha do Relator para este processo: Deputado Sandro Alex, Deputado Hiran Gonçalves, Deputado João Marcelo Souza, Deputado Mauro Lopes, Deputado Cacá Leão, Deputado Ronaldo Martins, Deputado Sérgio Moraes, Deputado Aluisio Mendes, Deputado Wladimir Costa, Deputado Rocha, Deputado César Messias, Deputado Júlio Delgado, Deputado Pompeo de Mattos, Deputado Ronaldo Lessa, Deputado Cabuçu Borges, Deputado Carlos Bezerra, Deputado Covatti Filho, Deputado Ronaldo Carletto, Deputado Marcos Rogério, Deputado Benjamin Maranhão, Deputado Thiago Peixoto,



Deputado Raimundo Gomes de Matos, Deputado Adilton Sachetti e Deputado Flavinho. *(Pausa.)*

Foram sorteados os seguintes Deputados: Cabuçu Borges, do PMDB do Amapá; Carlos Bezerra, do PMDB do Mato Grosso; e Adilton Sachetti, do PRB do Mato Grosso. *(Pausa.)*

Oportunamente será designado o Relator para o referido processo.

Instauro, nesta data, o Processo nº 22, de 2018, referente à Representação nº 24, de 2018, do Partido da República — PR, em desfavor do Deputado Ivan Valente, do PSOL de São Paulo.

Procedo à leitura do termo de instauração:

TERMO DE INSTAURAÇÃO

Recebo a presente Representação de número 24, de 2018, de autoria do Partido da República — PR, em desfavor do Deputado Ivan Valente, PSOL/SP.

Instaure-se o Processo Disciplinar nº 22 de 2018 nos termos da Resolução nº 25/2001, modificada pela Resolução nº 02/2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Intime-se o Deputado representado, entregando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.

Registre-se e autue-se a representação.

Cumpra-se.

Brasília, 27 de março de 2018.

Hora 15h40

Deputado Elmar Nascimento

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Passo à leitura dos nomes dos membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participar do sorteio para a escolha do Relator para esse processo: Deputado Sandro Alex, Deputado Mauro Lopes, Deputado Cacá Leão, Deputado Hiran Gonçalves, Deputado Ronaldo Martins, Deputado Sérgio Moraes, Deputado



Aluisio Mendes, Deputado Zé Geraldo, Deputado Wladimir Costa, Deputado Leo de Brito, Deputado Izalci Lucas, Deputado Rocha, Deputado César Messias, Deputado Júlio Delgado, Deputado Pompeo de Mattos, Deputado João Marcelo Souza, Deputado Ronaldo Lessa, Deputado Cabuçu Borges, Deputado Carlos Bezerra, Deputado Covatti Filho, Deputado Ronaldo Carletto, Deputado Marcos Rogério, Deputado Benjamin Maranhão, Deputado Thiago Peixoto, Deputado Raimundo Gomes de Matos e Deputado Adilton Sachetti.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Presidente, pela ordem.

Na relação que V.Exa. leu dos membros que estão aptos a participar do sorteio, foi colocado o Deputado Hiran Gonçalves. Ele está apto, concordo. Mas como o Deputado Hiran está relatando um processo, seria bom que ele não participasse desses outros processos, senão um Deputado vai ficar assoberbado de trabalho e outro, sem nada.

Portanto, seria bom que esses Deputados que já estão sorteados não participassem de outro sorteio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Eu não posso impedir que Deputados participem do sorteio. Mas, na hora de escolher o Relator dentre os três sorteados, vou levar isso em conta. V.Exa. tem razão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Presidente, V.Exa. pode impedir, porque isso já ocorreu nesta Casa, até adiantar o processo.

Nós estamos querendo, na verdade, adiantar. Se o Deputado Hiran pegar três processos ou mais, como ficará?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Não se preocupe, porque ele não vai pegar, não. Eu estou atento a isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Foram sorteados os Deputados: Deputado Pompeo de Mattos, Deputado Leo de Brito e Deputado Adilton Sachetti.

Oportunamente será designado o Relator para o referido processo.

Instauro, nesta data, o Processo nº 23, de 2018, referente à Representação nº 25, de 2018, do Partido da República — PR, em desfavor do Deputado Jean Wyllys, do PSOL do Rio de Janeiro.



Procedo à leitura do termo de instauração:

TERMO DE INSTAURAÇÃO

Recebo a presente Representação de número 25, de 2018, de autoria do Partido da República - PR, em desfavor do Deputado Jean Wyllys, PSOL/RJ.

Instaure-se o Processo Disciplinar nº 23 de 2018 nos termos da Resolução nº 25/2001, modificada pela Resolução nº 02/2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, e o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Intime-se que o Deputado representado, entregando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.

Registre-se e autue-se a representação.

Cumpra-se.

Brasília, 27 de março de 2018.

Hora: 15h42

Deputado Elmar Nascimento

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Faço a leitura dos nomes dos membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participar do sorteio para a escolha do Relator: Deputado Ronaldo Lessa, Deputado Cabuçu Borges, Deputado Carlos Bezerra, Deputado Covatti Filho, Deputado Ronaldo Carletto, Deputado Marcos Rogério, Deputado Benjamin Maranhão, Deputado Thiago Peixoto, Deputado Raimundo Gomes de Matos, Deputado Adilton Sachetti, Deputado Flavinho, Deputado Sandro Alex, Deputado Mauro Lopes, Deputado Cacá Leão, Deputado Ronaldo Martins, Deputado Sérgio Moraes, Deputado Aluisio Mendes, Deputado Leo de Brito, Deputado Valmir Prascidelli, Deputado Wladimir Costa, Deputado Zé Geraldo, Deputado Izalci Lucas, Deputado Rocha, Deputado César Messias, Deputado Júlio Delgado, Deputado Pompeo de Mattos, Deputado Hiran Gonçalves e Deputado João Marcelo Souza.
(Pausa.)



Foram sorteados os seguintes Deputados: Deputado Pompeo de Mattos — aliás, S.Exa. está com sorte hoje —, Deputado Sandro Alex e Deputado Izalci Lucas.

Oportunamente será designado o Relator para o referido processo.

Lamento mais uma vez não ter tido quórum. Acho que o pessoal antecipou a Semana Santa para a realização da sessão ordinária.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Presidente Elmar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - De repente nós estamos nos inspirando no Supremo Tribunal Federal, que está vivendo, piedosamente, a Semana Santa: não vai haver sessão nenhuma lá. Mas aqui nós esperamos que pelo menos alguma coisa se vote em plenário.

Apenas faço uma indagação a V.Exa.: a representação em desfavor do Deputado Alberto Fraga fica para quando? Como está a agenda?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Ela não chegou aqui. Eu tinha até me comprometido em colocá-la imediatamente, mas a Mesa não a enviou ainda.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Ainda não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Inclusive cobre isso hoje do Presidente, que me disse que iria mandar encaminhá-la ainda hoje.

Na próxima sessão, farei a leitura. Vou convocar sessão para a terça-feira e a quarta-feira da semana que vem.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - V.Exa. tem informação sobre essas representações? Elas foram apresentadas ao Conselho no dia 15 de março?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Qual dia elas chegaram ao Conselho, Adriana? *(Pausa.)*

Ela chegou à Mesa no dia 15. Mas qual dia ela chegou aqui ao Conselho? *(Pausa.)*

Deputado, ela chegou aqui ao Conselho no dia 21.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - E nós, enquanto partido, demos entrada à representação contra o Deputado Alberto Fraga qual dia? V.Exa. pode me informar?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - No dia 21. V.Exas. deram entrada à representação no dia 21, lá na Mesa.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Então, já se passaram também mais dias do que as anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Hoje é o quarto dia útil. Eles têm três sessões ordinárias.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É o prazo máximo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Isso. É o prazo máximo.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - No caso das anteriores, quantos dias úteis foram utilizados?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Foi no dia 15, que era uma quinta-feira... *(Pausa.)*

Ela foi protocolada numa quinta-feira. Então, como não houve sessão na quinta-feira, até o dia 21 haviam sido realizadas duas sessões.

Acho que isso deve coincidir com o dia da reunião da Mesa. Presumo que eles devem ter votado isso hoje, pois o dia da reunião da Mesa é hoje. E aí eu dou o encaminhamento.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Apenas quero chamar a atenção para o tratamento isonômico das representações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Pode ter certeza de que, aqui no Conselho, elas vão ter.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sim, eu sei. Estou me referindo à Mesa Diretora.

Nós estivemos depois com o Presidente Rodrigo Maia e fizemos questão de destacar a sua presteza em receber a representação e lhe dar a atenção devida, como a qualquer outra. E ele falou que iria decidir rápido.

Até em benefício do representado, quanto mais rápido, melhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - É claro. É melhor que se faça logo.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Eu sei o que é isso. *(Riso.)*

Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Tem a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, quero saudar V.Exa. e lamentar a falta de quórum.

Sabemos também que isso é do jogo. Não se pode dizer necessariamente que não houve quórum porque os Deputados não estão aqui. O Deputado pode, legitimamente, não estar interessado em oferecer quórum, para, em decorrência disso, não serem apreciados alguns processos que estão em pauta.

Mas eu quero tão somente colocar aqui uma preocupação. Além dos sorteios que V.Exa. realizou — das três representações feitas, contra a Deputada Erika Kokay, o Deputado Ivan Valente e o Deputado Jean Wyllys —, há na pauta representações contra o Deputado Lucio Vieira Lima, o Deputado Paulo Maluf, o Deputado Celso Jacob e o Deputado João Rodrigues.

Eu recebi aqui uma manifestação, a mim endereçada, sobre a Representação nº 19, de 2018. Trata-se de uma espécie de memorial do Lucio Quadros Vieira Lima, o nosso colega Deputado Lucio Vieira Lima. Esse material, naturalmente, foi a assessoria, a defesa do Deputado que mandou.

Pergunto: esse é o mesmo material que a Comissão de Ética recebeu, que nós vamos receber da Comissão de Ética?

Precisamos ter uma compreensão melhor se esse é o material a que a Comissão de Ética tem acesso. Nós vamos ter acesso ao que a Comissão de Ética teve? Como fica?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Não. V.Exas. já têm acesso ao relatório, mas ao parecer do Relator, ainda não, porque só o Relator pode dar publicidade a ele. A sessão serviria para isso. E aí seria iniciada a discussão.

É claro que ainda cabe pedido de vista, se o Deputado não se sentir absolutamente confortável para oferecer o voto em duas sessões.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Só quero alertar para o fato de que eu recebi esse material e imagino que os outros colegas também tenham recebido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Aí é um trabalho da defesa.



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - É um trabalho da defesa e não diz respeito à Comissão de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Não, não diz respeito.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Perfeito. Só queria esclarecer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Agradeço a presença dos Srs. Parlamentares e demais pessoas.

Está encerrada a reunião.